

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 31 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 31 de agosto de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.354 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

- Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na forma deste Decreto.
- **Art. 2º.** Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, a função gratificada e os cargos em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

			QU	IADR	10			
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	2507		2993	DASI	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	2508	RMAÇÃO				
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2467	TRANSFORMAÇÃO				SEMIF
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2468		2994	DASI	ASSESSOR TÉCNICO	
	CHEFE DE SETOR	FG II	2408					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

ld. 05539/2023

DECRETO N.º 13.355 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

- **Art. 1º**. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na forma deste Decreto.
- **Art. 2º.** Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

			Ql	JADI	RO			
ORG	NOMENCLATURA	SIMB.	CI	RÊNCIA	CI	SIMB.	NOMENCLATURA	ORG
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	2510	TRANSFER	2995	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	SEMAM

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

Id. 05540/2023

DECRETO N.º 13.356 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE NOVA IGUAÇU.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

- **Art. 1º** Fica convocada a III Conferência Municipal da Juventude, a realizar-se no dia 20 de setembro de 2023, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Campus Nova Iguaçu, de 08 às 18 horas.
- **Art. 2º** A Conferência Municipal da Juventude terá como tema: "Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver".
- Art. 3º A realização do evento será coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Casa da Juventude de Nova Iguaçu que comporão a comissão organizadora.
- **Art. 4º** Para a organização, desenvolvimento e coordenação de suas atividades, a III Conferência Municipal da Juventude de Nova Iguaçu contará com a seguinte Comissão Organizadora, e designada por este decreto:

Kleber Luiz Alves dos Santos Gonzaga

Daiane de Souza Mello

Cláudio de Oliveira Rocha Júnior

Lucas da Silva Souza

Misraine Marinho Floriano

Matheus Moreira Soares

Caroline Soares Leonel

Salma dos Reis Pedro

Isabela Ramos do Rosário

Yvana Brito

- Art. 5º Compete à Comissão Organizadora, as seguintes atribuições:
 - Organizar, acompanhar, participar e avaliar a III Conferência Municipal da Juventude de Nova Iguaçu;
 - II. Acompanhar e dar suporte à organização da infraestrutura do evento;



- III. Mobilizar a Sociedade Civil e o Poder Público para participação na Conferência;
- IV. Definir metodologia de elaboração dos documentos de discussão, bem como do relatório final da III Conferência Municipal da Juventude de Nova Iguaçu;
- V. Analisar e definir as inscrições dos participantes;
- VI. Propor critérios de participação;
- VII. Definir o local, a pauta e a programação da III Conferência Municipal da Juventude de Nova Iguaçu;
- VIII. Elaborar Relatório Final da III Conferência Municipal da Juventude de Nova Iguaçu;
- Art. 6º A infraestrutura necessária para a realização da III Conferência Municipal da Juventude de Nova Iguaçu será definida pela Comissão Organizadora e ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Art. 7º** O Regimento Interno da III Conferência Municipal da Juventude de Nova Iguaçu, será elaborado pela Comissão Organizadora.
- Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05541/2023

DECRETO N.º 13.357 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DE-CRETA:**

- **Art. 1º**. Fica alterada a estrutura básica da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, na forma deste Decreto.
- **Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e a função gratificada, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

			QU	AD	RO			
ORG	CARGO EM COMISSÃO	SIMB.	QUANT	AÇÃO	QUANT	SIMB.	CARGO	ORG
	ASSESSOR TÉCNICO I			ORMA	1	ASSTF	ASSISTENTE TÉCNICO	
FENIG		ASSTF-I	1	TRANSF	1	CCCPF	FUNÇÃO GRATIFICADA Chefe de Contra- tos, Convênios e Publicação.	FENIG

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a contar de 01/09/2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05542/2023

DECRETO N.º 13.358 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente aquelas determinadas pelo art. 87, inciso XV da Lei Orgânica, e Considerando a necessidade de fixar as datas e os prazos para o pagamento dos Tributos Municipais para vigorar no exercício de 2024, como determinam os artigos 27, 173, 174, 175, 176, 177,

178, 189-A, 210, 213, 222, 229, 233, 245, 257, 281, 293, 306, 692 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 3.411/2002 e suas alterações;

Considerando a necessidade de reajuste anual da Unidade Fiscal de Nova Iguaçu (UFINIG), conforme previsto no artigo 852 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 3411/2002, alterado pela Lei Complementar nº 20/2006:

Considerando a necessidade de reajuste anual da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), conforme previsto no artigo 353-F, § 1º, do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 3411/2002, alterado pela Lei Complementar nº 21/2006 e 29/2006, combinado com o previsto no artigo 3, da Lei Complementar nº 46/2015;

Considerando a importância da instituição do Calendário Fiscal de Recolhimento de Tributos Municipais de Nova Iguaçu (CATRINI), que torna possível ao contribuinte conhecer, antecipadamente, as datas para o cumprimento das suas obrigações tributárias como o Município.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica considerada a data de 01/01/2024 para efeito do lançamento do IPTU, do ISS Autônomo 2024, das Taxas Imobiliárias e Mercantis cujo lançamento ocorra anualmente, conforme legislação específica.
- **Art. 2º** As datas e os prazos para pagamento dos Tributos Municipais no exercício de 2024 são aqueles fixados conforme definido nos incisos do Art. 5º deste decreto.
- **Art. 3º** As datas e os prazos fixados poderão ser modificados por ato do titular do órgão fazendário na ocorrência de fatos que justifiquem a medida, devendo, em tal caso, ser dado conhecimento aos contribuintes por meio de publicação no órgão de divulgação dos atos oficiais do Município.

Parágrafo único. Na hipótese de não funcionamento da rede bancária autorizada, os vencimentos ocorrerão no primeiro dia útil seguinte ao vencimento.

- **Art. 4º** Na hipótese do não recebimento do carnê para pagamento dos tributos referentes ao exercício de 2024, o contribuinte deverá requerer a emissão da 2º via das seguintes formas:
- I Via internet, acessando o Portal do Contribuinte no endereço: www.no-vaiguacu.rj.gov.br.
- II Pessoalmente, somente a partir de 22/01/2024 para retirada de cota única e a partir de 04/03/2024 para retirada de parcelamento, comparecendo à sede da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Financas.
- § 1º. Quando a retirada da 2º via do carnê 2024 se der após os prazos fixados no art. 4º deste decreto, o contribuinte perderá os descontos concedidos para pagamento em cota única, incidindo ainda, se for o caso, os acréscimos moratórios previstos em lei.
- § 2º. Para os registros imobiliários ou mercantis onde constem inconsistências de dados cadastrais, que impossibilitem o envio e ou recolhimento dos tributos via carnês, somente serão atendidas as solicitações de 2ª via dos respectivos carnês após atualização cadastral, via preenchimento de formulário específico, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças SEMEF, via portal da prefeitura www.novai-guacu.rj.gov.br.



- Art. 5º A cobrança será feita mediante a seguinte forma:
- I IPTU conterá as seguintes opções para pagamento:
- a) Cota única com 10% (dez por cento) de desconto com vencimento em 09/02/2024;
- b) Em até 10 (dez) cotas mensais e sucessivas, com vencimento no dia 15 de cada mês, prorrogando-se o pagamento até o primeiro dia útil subsequente em caso de ausência de expediente bancário, considerado o artigo 2º deste decreto, sendo a primeira parcela com vencimento em 15/03/2024, conforme quadro abaixo:

Pagamento COTA ÚNICA com desconto

Cota Única	01
Desconto	10%
Vencimento	09/02/2024

Pagamento PARCELADO

Cota	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Venci- mento	15/03	15/04	15/05	17/06	15/07	15/08	16/09	15/10	18/11	16/12

II - ISS Empresa - mensalmente, com vencimento todo dia 15 do mês seguinte ao da ocorrência dos fatos geradores, ou primeiro dia útil subsequente em caso de ausência de expediente bancário, conforme artigos 176, 177 e 178 da LC 3411/2002, demonstrado em quadro abaixo:

Cota	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Mês Ref.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Venci- mento		15/03	15/04	15/05	17/06	15/07	15/08	16/09	15/10	18/11	16/12	15/01/2025

III - ISS Estimativa - mensalmente com vencimentos no dia 15 do mês seguinte ao da ocorrência dos fatos geradores, ou primeiro dia útil subsequente em caso de ausência de expediente bancário, conforme inciso I dos artigos 174 e 175 da LC 3411/2002, demonstrado em quadro abaixo:

Cota	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Mês Ref.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Venci- mento		15/03	15/04	15/05	17/06	15/07	15/08	16/09	15/10	18/11	16/12	15/01/2025

- IV ISS Autônomo conforme Art. 173, alterado pela LC 019 de 2006, terá duas formas de pagamento:
- a) Cota única sem desconto com vencimento em 05/03/2024;
- b) Parcelado em 4 (quatro) cotas trimestrais com vencimento em 05/03/2024; 05/06/2024; 05/09/2024; 05/12/2024.

Cota Trimestral	01	02	03	04
Vencimento	05/03/2024	05/06/2024	05/09/2024	05/12/2024

V - Taxas Consolidadas de coleta de lixo sobre Imóveis Comerciais (TSC), Taxa de Fiscalização Sanitária (TFS) e Taxa de Controle Ambiental (TCA) conforme Artigos 189-A, 210, 213-A e 306, serão lançadas em um único carnê para pagamento de duas formas,

- a) Cota única sem desconto com vencimento em 05/03/2024;
- b) Parcelado em 4 (quatro) cotas trimestrais com vencimento em 05/03/2024; 05/06/2024; 05/09/2024; 05/12/2024.

Cota Trimestral	01	02	03	04
Vencimento	05/03/2024	05/06/2024	05/09/2024	05/12/2024

- VI Taxa de Fiscalização de Veículos de Transportes de Passageiros (TFV)
 conforme artigos 229 e 233 da LC 3.411/2002, será paga conforme abaixo:
- a) Item 1 e 2 do artigo 229, mensalmente, com vencimento no dia 15 de cada mês, ou no 1º dia útil após em caso de ausência de expediente bancário, considerado o parágrafo único do artigo 3º deste decreto, sendo a primeira parcela com vencimento em 15/01/2024.

	Cota	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
M	lês Ref.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	Venci-	15/01	15/02	15/03	15/04	15/05	17/06	15/07	15/08	16/09	15/10	18/11	16/12
	mento												

 Item 3 do artigo 229, em três cotas quadrimestrais com vencimentos em 15/04/2024, 15/08/2024, 16/12/2024.

Cota Quadrimestral	01	02	03
Vencimento	15/04/2024	15/08/2024	16/12/2024

- VII Taxas de Fiscalização de Anuncio (TFA), e de Fiscalização de Obras em Logradouro Público (TOLP) - serão pagas antecipadamente, na concessão da licença.
- VIII Taxa de Fiscalização de Atividade Ambulante, Eventual, Feirante e Rudimentar (TFAF) com incidência anual mensalmente, com vencimento no dia 15 de cada mês, ou no 1º dia útil após em caso de ausência de expediente bancário, considerado o artigo 2º deste decreto, sendo a primeira parcela com vencimento em 15/01/2024.

Cota	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Venci-	15/01	15/02	15/03	15/04	15/05	17/06	15/07	15/08	16/09	15/10	18/11	16/12
mento												

- IX Preço público de serviços de cemitério O preço público não compulsório pertinente aos serviços prestados por cemitérios, inclusive os valores sobre sepultamento, deverão ser recolhidos pelos permissionários e/ou concessionários nas mesmas datas do ISS (Sobre Faturamento).
- **Art. 6º** Os contribuintes terão o prazo de até **31 (trinta e um) de janeiro de 2024**, para protocolar revisão de dados cadastrais que tenham influenciado no lançamento dos tributos de 2024 e/ou impugnação do lançamento tributário ocorrido em 01 de janeiro de 2024.
- § 1º Os pedidos de revisões cadastrais protocolados dentro do prazo estabelecido no caput, quando deferidos, garantirão o direito de pagamento do IPTU em cota única com os descontos estabelecidos no artigo 5º, inciso I, alínea "a":
- § 2º As impugnações protocoladas após o prazo fixado no caput deste artigo não terão efeito suspensivo de exigibilidade do crédito tributário, sendo a autoridade fazendária competente para acatar ou indeferir a respectiva petição.
- Art. 7º Os registros imobiliários e/ou mercantis, com inconsistências cadastrais que comprometem a distribuição pela ECT (Empresa de Correios e



Telégrafos), terão os tributos lançados e não serão distribuídos os respectivos carnês, devendo os mesmos serem atualizados pelos contribuintes para possibilitar a entrega dos exercícios futuros pela ECT, sendo possível a emissão da 2ª via conforme Art. 4º deste Decreto.

- Art. 8º Ficam os valores constantes da Legislação Tributária Municipal corrigidos em 3,53% (três, cinquenta e três por cento) de acordo com a variação no período de agosto/2022 a julho/2023 do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).
- Art. 9º A UFINIG para o exercício de 2024 fica fixada em R\$ 77,76 (setenta e sete reais e setenta seis centavos).
- Art. 10 O Valor de Referência para cobrança da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP descrito no Art. 353-D da Lei Complementar nº 3.411/2002 com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 021 de 29/12/2006, fica corrigido pelo índice oficial utilizado para o reajuste da tarifa de energia elétrica instituídos pela Agência Nacional de Energia Elétrica nos termos da Lei Complementar nº 039, de 19/11/2014 e Art. 3º da Lei Complementar Nº 046 de 30/11/2015.
- **Art. 11** Fica mantido o período de 1º de maio à 1º de agosto, no exercício 2024, para a formalização de pedido de concessão ou renovação do benefício de isenção, nas hipóteses previstas no artigo 855, II à IV da LC 3411 de 01 de novembro de 2002.
- § 1º Os pedidos formalizados no período estabelecido no caput deste artigo, quando deferidos, terão o benefício aplicado a partir de 01 de janeiro de 2024.
- § 2º Fica estabelecido o período de 1º de janeiro à 1º de agosto, no exercício 2024, para formalização de pedido de concessão ou renovação do benefício de isenção, conforme disposto na Lei nº 5.095 de 10 de agosto de 2023.
- Art. 12 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05543/2023

DECRETO N.º 13.359 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

"ALTERA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 11.587 DE 01 DE ABRIL DE 2019"

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

- **Art. 1º**. O art. 3º do Decreto 11.587, de 01 de abril de 2019, passa a ter a seguinte redação:
 - "Art. 3º O GIPP será composto pela Coordenação Geral, pela Coordenação Técnica e pelos representantes dos seguintes órgãos e entes do Poder Público Municipal:
 - I Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio da Subsecretaria Municipal de Habitação Social SSHS/SEMIF;
 - II Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS;
 - III Secretaria Municipal de Educação SEMED;
 - IV Secretaria Municipal de Saúde SEMUS;
 - V Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SE-MAM:
 - VI Secretaria Municipal de Segurança Pública SEMSEG;

- VII Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana SEMTMU;
- VIII Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano SEMDUR;
- IX Empresa Municipal de Limpeza Urbana EMLURB;
- X Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu CODENI;
- XI Secretaria Municipal de Defesa Civil SMDC;
- §1º Cada representação poderá indicar um membro titular e um suplente para compor o GIPP.
- §2º Em caso de alteração superveniente da administração Municipal Direta e Indireta que implique a alteração e ou extinção de órgão ou ente público municipal integrante do GIPP, o órgão ou ente municipal que vier a lhe suceder nas respectivas atribuições automaticamente passa a integrar o GIPP". (NR)
- Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05544/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 338 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar, a pedido, CLÁUDIA DA ROCHA VILLALBA ALVIM, do cargo em comissão de Superintendente de Licitação, símbolo STD (0254), da Secretaria Municipal de Controle Geral, a contar de 28/08/2023.
- II Exonerar LILIANE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Coordenador de Licitação, símbolo CD (0228), da Secretaria Municipal de Controle Geral, a contar de 28/08/2023.
- III Nomear LILIANE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Licitação, símbolo STD (0254), da Secretaria Municipal de Controle Geral, a contar de 28/08/2023.
- IV Nomear ÉRICA PEREIRA RAMOS, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Licitação, símbolo CD (0228), da Secretaria Municipal de Controle Geral, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05545/2023

PORTARIA Nº 339 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar EDSON DE PAULA CRUZ, do cargo em comissão de Assessor de Atendimento, símbolo DAS II (1071), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação;
- II Nomear GUILHERME BASTOS DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Atendimento símbolo DAS II (1071), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 05546/2023



PORTARIA Nº 340 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Nomear RUDSON FERREIRA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2993), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação;
- II Nomear ARILSON GIOVANI ASSUNÇÃO ALMEIDA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2994), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05547/2023

PORTARIA Nº 341 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear MARCIO ADREANO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2995), da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

ld. 05548/2023

PORTARIA Nº 342 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar, a pedido, GABRIELA LUISA SOUZA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo ASSTF-I, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar de 01/09/2023;
- II Nomear CRISTIANE DA SILVA LEITE DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo ASSTF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar de 01/09/2023;
- III Designar ANDERSON LOPES DE LIMA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Contratos, Convênio e Publicação, símbolo CCCPF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar de 01/09/2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05549/2023

DESPACHO

DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO Nº 2021/001869

CESSAR OS EFEITOS da autorização concedida através de despacho publicado no Jornal ZM Notícias em 31 de Junho de 2018, referente a cessão pelo sistema de permuta entre as servidoras JOVÂNIA DA SILVA CARVA-LHO, matrícula nº 10/697.708-6, servidora desta municipalidade e DAYSE

MARCELLO DE SOUZA, servidora efetiva do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 01 de Janeiro de 2021.

Nova Iguaçu, 15 de agosto de 2023.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05550/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS N° 82 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05-A/2023 (RLO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA), 05-B/2023 (DUC'S EDITORA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) e 05-C/2023 (PAS CLASSIQUE E-COMMERCE VESTUÁRIOS LTDA) cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais diversos para as oficinas relacionadas ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos..

Processo Administrativo nº: 2022/220224

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Samantha Nazareth Duarte – matricula nº 11/712.064-5 Aline Martins Gonçalves - matrícula nº 11/712.119-7; Jean José Faria da Silveira – matricula nº 60/728.579-2.

Suplente;

Louise de Almeida Fernandes - matrícula nº 60/728.157-9

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 30 de agosto de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ld. 05551/2023

LISTAGEM NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALU-GUEL SOCIAL – SETEMBRO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.809/2006, Lei Municipal nº 4.334/2013 e Decreto Municipal nº 7.590/2016, torna pública a relação dos 374 (trezentos e setenta e quatro) beneficiários do Programa Aluguel Social do mês de setembro de 2023



	NOME	CPF	VALOR
		100 0 :	D# :-
	Adeilson Tavares dos Santos	108.340.587-07	R\$ 450,00
	Adolfo Filho Trigo	009.376.347-60	R\$ 450,00
	Adriana Divino Amorin	165.865.957-03	R\$ 450,00
	Adriana Marcellos de Almeida	111.973.757-59	R\$ 450,00
	Aida Maria Melo Silva	033.415.657-28	R\$ 450,00
	Alana Santos Souza	163.475.227-99	R\$ 450,00
7	Alana Velasco Janvrot	151.046.827-73	R\$ 450,00
	Alessandra de Souza Costa	054.129.177-71	R\$ 450,00
9	Alessandra Santos de Oliveira	089.758.077-03	R\$ 450,00
	Alexandre de Carvalho Machado	085.166.367-20	R\$ 450,00
	Alexandre Eduardo dos Santos	845.646.017-68	R\$ 450,00
	Alexandre Sampaio Lopes	479.809.823-04	R\$ 450,00
13	Aline Francisco Martins	162.223.587-80	R\$ 450,00
14	Aluízio da Silva Monteiro	121.737.617-81	R\$ 450,00
15	Alzira Silvana Moraes	033.524.527-76	R\$ 450,00
16	Amanda Acacio de Sousa	157.143.537-90	R\$ 450,00
17	Amanda Laudelina Andrade Oliveira	058.173.727-03	R\$ 450,00
18	Ana Carolina da Silva Afonso	158.789.077-12	R\$ 450,00
19	Ana Carolina Menezes Teixeira	148.185.107-10	R\$ 450,00
20	Ana Cristina Monteiro Bento	16.105.805.756	R\$ 450,00
21	Ana Lúcia de Sousa Paulo	151.086.847-03	R\$ 450,00
22	Ana Lúcia de Oliveira dos Santos	136.890.727-00	R\$ 450,00
	Ana Paula Siqueira Carrera	050.184.956-42	R\$ 450,00
24	Ana Paula Vieira Moreira	129.327.807-60	R\$ 450,00
25	André Luiz dos Santos	097.831.287-28	R\$ 450,00
26	André Gonçalves dos Santos	122.346.667-16	R\$ 450,00
	Andrea dos Santos da Silva	111.707.817-56	R\$ 450,00
28	Andreia da Silva Correa	091.722.587-21	R\$ 450,00
29	Angela dos Santos Roberto	103.905.727-64	R\$ 450,00
	Angela Helena Tosta	087.784.627-89	R\$ 450,00
31	Angélica da Conceição Gomes	108.930.807-78	R\$ 450,00
32	Angely Carolina Zuniga Julio	709.279.412-95	R\$ 450,00
	Antonio Bispo dos Santos	728.246.467-72	R\$ 450,00
	Ataíde da Silva Lopes	155.463.827-59	R\$ 450,00
	Ariane Andrade Pereira	204.919.077-88	R\$ 450,00
	Barbara Pereira da Silva	052.774.087-03	R\$ 450,00
37	Beatriz da Silva Alves	137.685.417-11	R\$ 450,00
38	Beatriz Pires da Costa	178.544.177-92	R\$ 450,00
39	Brenda Vitória Paulino da Rocha	213.293.807-54	R\$ 450,00
40	Brizia Borges de França	123.165.707-39	R\$ 450,00
41	Bruna da Costa Aguiar	206.575.227-08	R\$ 450,00
	Bruna Maria da Silva	122.127.897-50	R\$ 450,00
	Camila Cristina Alves da Costa	127.395.787-33	R\$ 450,00
	Camila dos Santos	056.254.827-05	R\$ 450,00
45	Carla Cristina Fortunato dos Santos	125.872.437-50	R\$ 450,00
46	Carlos Henrique Guimarães Oliveira	095.119.617-05	R\$ 450,00
47	Carlos Souza Rocha	250.370.727-00	R\$ 450,00
48	Carolaine de Oliveira Rodrigues Me-	188.853.597-01	R\$ 450,00
	deiros		
49	Caroline Caitano Nascimento	176.980.287-80	R\$ 450,00
50	Caroline Alves Porto	168.288.197-05	R\$ 450,00
51	César Luiz Vicente Junior	092.853.087-67	R\$ 450,00
52	Cintia Helena Cyrilo Moreira	138.493.087-66	R\$ 450,00
53	Cláudia Maria Galdino	060.576.887-08	R\$ 450,00
54	Cristiane Domingos Inacio	160.917.567-02	R\$ 450,00
	Cristiano Rosa da Silva Lima	114.868.017-90	R\$ 450,00
56	Cristina Matias	054.612.587-51	R\$ 450,00
	Dael Estevam Affonso	334.307.217-68	R\$ 450,00
	Daiana Barbosa da Silva	187.054.987-24	R\$ 450,00
	Daiana de Menezes Costa	176.643.457-66	R\$ 450,00
	Damiana Borges Guimarães	130.126.607-80	R\$ 450,00
	Damiane Candido Barros	096.987.627-01	R\$ 450,00
62	Daniele Gonçalves da Silva	108.502.947-62	R\$ 450,00
63	Danielle Alves Pereira	145.461.317-39	R\$ 450,00
64	Danielle Lopes da Silva	099.189.877-07	R\$ 450,00
65	Daniele Maciel da Silva	096.797.277-93	R\$ 450,00
	Darlene de Oliveira Silveira	094.212.608-48	R\$ 450,00
	Dayse da Conceição Pereira Correia	036.625.387-50	R\$ 450,00
68	Debora Vitoria Celino Gomes dos Reis	142.399.287-37	R\$ 450,00

69	Deivison Vinicius Silva do Rego	171.674.887-98	R\$ 450,00
70	Denise Pequeno Rangel	003.896.747-29	R\$ 450,00
71	Denise Vicente Ferreira	072.399.077-83	R\$ 450,00
72	Dian Leite da Silva	065.484.497-62	R\$ 450,00
73	Diusdelys Josafina Vilchez Escalona	709.263.412-19	R\$ 450,00
74	Edilane da Conceição Correa	171.774.287-47	R\$ 450,00
75	Edmilson Bezerra Felix	033.578.687-17	R\$ 450,00
76	Edmilson José da Silva	219.948.647-88	R\$ 450,00
77	Edna da Silva Belo	129.496.087-36	R\$ 450,00
78	Edson Antônio Domingos	603.054.607-49	R\$ 450,00
79	Edilene Maria da Silva	083.589.437-17	R\$ 450,00
80	Edevaldo de Oliveira Silva	134.001.577-32	R\$ 450,00
81	Elaine da Silva Paula de Oliveira	054.618.097-31	R\$ 450,00
82	Eliane Alves da Costa Eliane Melo da Silva	874.857.537-20	R\$ 450,00 R\$ 450,00
83 84	Eliane Santos Cabral	088.655.607-46 033.569.287-75	R\$ 450,00
85	Elisângela da Silva Batista	092.209.657-04	R\$ 450,00
	Elisangela Machado de Souza Mene-		
86	zes	116.815.047-74	R\$ 450,00
87	Elizabeth Coutinho da Silva Vascon- cellos	717.475.407-49	R\$ 450,00
88	Emerson da Silva Cerca	174.576.647-26	R\$ 450,00
89	Emerson Silva Roque	131.350.387-85	R\$ 450,00
90	Emilson de Souza Furtado	016.046.327-04	R\$ 450,00
91	Erica Domingos Correa	138.530.397-23	R\$ 450,00
92	Esperanza Rivero Galan	707.349.962-17	R\$ 450,00
93	Ester dos Santos	002.742.827-39	R\$ 450,00
94	Fabiana Ferreira Costa	052.713.497-05	R\$ 450,00
95	Fabiana Santos Rosa	053.802.757-61	R\$ 450,00
96 97	Fabio dos Santos Maciel Fátima da Silva	127.535.227-82	R\$ 450,00 R\$ 450,00
	Fernanda Cristina Macedo de Oli-	782.538.967-00	, ,
98	veira	136.534.037-66	R\$ 450,00
99 100	Fernanda de Lemos Fernanda Kelly Vaz dos Santos	139.882.977-39	R\$ 450,00
101	Fernando Eduardo Bentzen	059.892.377-23 447.297.237-91	R\$ 450,00 R\$ 450,00
101	Filipi Leonardo da Costa	062.752.867-84	R\$ 450,00
103	Flavia Tatiana de Souza Ferraz	057.765.097-18	R\$ 450,00
104	Flavia Pereira do Nascimento	098.278.167-99	R\$ 450,00
105	Flavio Pereira do Nascimento	083.744.517-50	R\$ 450,00
106	Flaviana Rodrigues Barbosa	109.269.276-20	R\$ 450,00
107	Franciele da Silva Ferreira	150.486.367-40	R\$ 450,00
108	Francisca Júlia da Conceição	021.534.127-90	R\$ 450,00
109	Francisca Moreira da Silva e Silva	536.454.565-20	R\$ 450,00
110	Gabriel Araújo Reis	173.575.577-07	R\$ 450,00
111	Gabriel da Silva dos Santos	168.789.617-85	R\$ 450,00
112	Gabriele dos Santos Ortiz	096.189.057-64	R\$ 450,00
113	Gabriele dos Santos Rocha	196.691.737-60	R\$ 450,00
114	Geni Gomes Ferreira	060.526.417-11	R\$ 450,00
115	Geovania de Souza Silva	128.424.307-94	R\$ 450,00
116	Gerlane Carias Louzada	153.966.627-19	R\$ 450,00
117	Geissi Kelli de Assis Firmino	178.557.097-89	R\$ 450,00
118	Gilberto Amaro da Silva	602.135.157-68	R\$ 450,00
119	Gilcelia Juvenal dos Santos	808.332.507-44	R\$ 450,00
120	Gilmardson Ezequiel	080.240.397-29	R\$ 450,00
121	Glauciana Oliveira de Almeida	074.546.657-56	R\$ 450,00
122	Gleyce Marcelle Andrade da Silva	184.391.807-21	R\$ 450,00
123	Gleice Kely dos Santos Gonçalves	220.921.337-13	R\$ 450,00
124	Gloria Regina Moreira Pereira	038.646.047-70	R\$ 450,00
125	Graziela Arquio Bortela	081.152.337-30	R\$ 450,00
126	Graziele Araujo Portela	065.818.527-67	R\$ 450,00
107	Hamilton Batista Landim	554.289.677-49 612.135.517-49	R\$ 450,00 R\$ 450,00
127	Holona Rafael		r\φ 4 30,00
128	Helena Rafael Hericles Lessa da Silva		
128 129	Hericles Lessa da Silva	179.750.127-50	R\$ 450,00
128 129 130	Hericles Lessa da Silva Herondina Carvalho Cezario	179.750.127-50 333.649.907-00	R\$ 450,00 R\$ 450,00
128 129 130 131	Hericles Lessa da Silva Herondina Carvalho Cezario Hosana da Silva Almeida	179.750.127-50 333.649.907-00 128.124.997-10	R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00
128 129 130 131 132	Hericles Lessa da Silva Herondina Carvalho Cezario Hosana da Silva Almeida Iara Benedicto de oliveira Souza	179.750.127-50 333.649.907-00 128.124.997-10 697.700.427-49	R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00
128 129 130 131 132 133	Hericles Lessa da Silva Herondina Carvalho Cezario Hosana da Silva Almeida Iara Benedicto de oliveira Souza Ibis Lima da Silva	179.750.127-50 333.649.907-00 128.124.997-10 697.700.427-49 077.334.397-01	R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00
128 129 130 131 132 133 134	Hericles Lessa da Silva Herondina Carvalho Cezario Hosana da Silva Almeida Iara Benedicto de oliveira Souza	179.750.127-50 333.649.907-00 128.124.997-10 697.700.427-49 077.334.397-01 077.072.484-14	R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00
128 129 130 131 132 133	Hericles Lessa da Silva Herondina Carvalho Cezario Hosana da Silva Almeida Iara Benedicto de oliveira Souza Ibis Lima da Silva Ielmo Lucas da Silva	179.750.127-50 333.649.907-00 128.124.997-10 697.700.427-49 077.334.397-01	R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00



	Ivanil Amorim	153.396.557-92	R\$ 450,00
138 139	Ivonete Santana da Silva	962.327.657-53	R\$ 450,00
140	Jacyra de Oliveira Villela Penha	062.522.407-88	R\$ 450,00
141	Janaína Steffani Soares Gaudio	193.834.057-40	R\$ 450,00
142	Janete Eloy dos Santos	029.904.767-92	R\$ 450,00
143	Jaqueline Vieira da Silva	060.138.557-81	R\$ 450,00
144	Jeaan Pierre Menezes Coutinho Lima	146.289.817-36	R\$ 450,00
145	Jeany Sandra Alves Silva	804.127.694-68	R\$ 450,00
146	Jenifer Carias Louzada	183.571.877-90	R\$ 450,00
147	Jenifer Martins dos Santos Jeniffer da Silva de Souza	167.334.457-78	R\$ 450,00
148 149	Jessica Borges da Silva	182.421.847-80 140.364.147-12	R\$ 450,00 R\$ 450,00
150	Jessica de Oliveira Rocha Campos	159.578.247-80	R\$ 450,00
151	Jessica Lima da Costa	120.125.407-20	R\$ 450,00
152	Jéssica Vieira Gomes	170.951.217-29	R\$ 450,00
153	Joana Helena de Lima	021.649.427-36	R\$ 450,00
154	João Augusto Machado Amaral	098.033.807-70	R\$ 450,00
155	João Heraldo Santos	106.016.287-30	R\$ 450,00
156	Joedina Muniz de Souza	009.264.607-73	R\$ 450,00
157	Johnny Machado da Silva	144.451.017-70	R\$ 450,00
158	Jorge Clayton Chagas de Andrade	131.508.547-09	R\$ 450,00
159	Jorge Luiz de Oliveira	033.148.067-01	R\$ 450,00
160	Jorge Luiz Souza de Castro Junior	125.698.577-50	R\$ 450,00
161 162	Jorge Vicente Ferreira José Agripino Ferreira	077.740.967-44 508.482.677-53	R\$ 450,00 R\$ 450,00
163	José Agripino Ferreira José Angelo Ferreira Maia	646.792.507-63	R\$ 450,00 R\$ 450,00
164	Jose Cesar Gameiro	647.267.037-49	R\$ 450,00
165	José Ferreira	778.962.207-25	R\$ 450,00
166	José Gomes Mascarenhas	915.519.947-04	R\$ 450,00
167	José Lourenço Sobrinho	993.446.887-53	R\$ 450,00
168	José Luiz	023.388.454-80	R\$ 450,00
169	Josemir de Melo	825.488.627-04	R\$ 450,00
170	Josineide Maria de Melo Dantas	041.306.047-08	R\$ 450,00
171	Josi Ana Marques da Silva Porto	159.384.877-30	R\$ 450,00
172	Josiane de Oliveira Pereira	133.524.337-20	R\$ 450,00
173	Josimar Francisco do Espírito Santo	095.760.367-39	R\$ 450,00
174 175	Joyce de Oliveira Belmiro Joyce Ellen Silva da Motta	175.976.317-90 169.697.717-76	R\$ 450,00
176	Joyce da Silva Goularte	118.147.777-84	R\$ 450,00 R\$ 450,00
177	Joyce Nascimento de Oliveira	171.314.497-25	R\$ 450,00
178	Juarez Francisco de Souza	803.133.617-20	R\$ 450,00
179	Julia Vitória Silva da Motta	197.404.857-82	R\$ 450,00
180	Juliana André Correia Moreira	164.837.727-00	R\$ 450,00
181	Juliana de Souza da Silva	144.483.797-44	R\$ 450,00
182	Julio Bessa do Sacramento	011.352.855-86	R\$ 450,00
183	Júlio Cesar Veppo Perucheha	491.564.200-30	R\$ 450,00
184	Jussiara Dantas de Jesus	140.473.557-71	R\$ 450,00
185	Kainara Rocha Pinheiro da Silva	182.845.977-13	R\$ 450,00
186	Kalyne Oliveira de Azevedo	174.979.917-01	R\$ 450,00
187	Kelly Cristina Machado de Paula Souza	135.131.937-00	R\$ 450,00
188	Kemelin Cristina Silva Jacinto Francisco	179.369.927-58	R\$ 450,00
189	Lais Vanderléia Ramos	142.761.017-78	R\$ 450,00
190	Larissa dos Carmo Vianna	162.071.057-96	R\$ 450,00
191	Laurimene Marques Marambaia	164.103.337-14	R\$ 450,00
192	Leandro Amorin de Araujo	128.986.327-08	R\$ 450,00
193	Letícia Hellen Oliveira dos Santos	171.841.487-03	R\$ 450,00
194	Lia Floriano dos Santos	061.011.687-86	R\$ 450,00
195	Lidiane Aline de Carvalho	094.949.687-19	R\$ 450,00
196	Lisangela Granjeiro da Silva	123.701.447-69	R\$ 450,00
197	Lislei Cristina Silva Amorim	208.899.587-00	R\$ 450,00
198	Lívia Rodrigues Andrade	176.317.247-33	R\$ 450,00
199	Lucas Santana Martina	157.877.337-70	R\$ 450,00
200	Lucas Santana Martins Lucas da Silva Orofino	145.960.927-10 064.133.877-50	R\$ 450,00
201	Lucia Barbosa dos Santos	006.796.197-55	R\$ 450,00 R\$ 450,00
202	Lucia Clemente da Silva	059.496.117-30	R\$ 450,00
203			
203 204	Lucia Elena da Silva Alcantara	002.114.567-99	R\$ 450,00
	Lucia Elena da Silva Alcantara Lucia Esteves dos Santos Pinto	002.114.567-99 103.526.907-47	
204			R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00

208	Luciana Monteiro Ribeiro	042.456.657-50	R\$ 450,00
209	Luciana Rejane Barbosa	061.136.257-02	R\$ 450,00
210 211	Luciano Gomes Luciano Lourenço	115.578.357-30	R\$ 450,00 R\$ 450,00
212	Luciene Silva de Souza Silveira	059.467.697-58 120.954.757-04	R\$ 450,00
213	Luisa Maria Rivero Estrella	707.064.292-06	R\$ 450,00
214	Luiz Carlos de Sousa	426.149.617-87	R\$ 450,00
215	Luiz Carlos Ribamar Costa	000.081.387-70	R\$ 450,00
216	Luiz Claudio dos Santos Lopes	033.317.917-09	R\$ 450,00
217	Luiz Rafael Lopes Machado	146.143.727-08	R 450,00
218	Luzie de Carvalho Amorin	119.699.337.80	R\$ 450,00
219	Magnus Amaral Jerônimo	117.115.707-02	R\$ 450,00
220	Maira da Costa de Castro	180.840.947-77	R\$ 450,00
221	Manoel Ramos da Silva	392.343.207-00	R\$ 450,00
222	Marcelo Cassiano Caetano	085.978.237-98	R\$ 450,00
223	Marcelo Guedes Mendes	104.740.547-48	R\$ 450,00
224	Marcia Cardosos Batista	013.079.777-40	R\$ 450,00
225	Marcia da Silva de Araújo	045.481.277-29	R\$ 450,00
226	Marcia Maria Marques de Oliveira	113.402.247-63	R\$ 450,00
227	Marcia Vianna	876.160.177-20	R\$ 450,00
228	Marcio Luiz Nascimento da Silva Ju- nior	209.947.737-06	R\$ 450,00
229	Marcio Pereira Borges	061.346.257-28	R\$ 450,00
230	Marco Antônio de Abreu Zanela	645.708.437-00	R\$ 450,00
231	Marcos Euflauzino Belo	032.847.497-56	R\$ 450,00
232	Marcus Vinicius da Silva Santos	076.166.137-99	R\$ 450,00
233	Maria Aparecida do Nascimento Andrade	080.983.937-71	R\$ 450,00
234	Maria Conceição Pereira Magalhães	729.629.687-91	R\$ 450,00
235	Maria da Guia Silva Pereira	077.887.987-97	R\$ 450,00
236	Maria das Graças Lourenço	065.714.587-48	R\$ 450,00
237	Maria das Graças Pereira de Melo	065.820.197-24	R\$ 450,00
238	Maria do Socorro da Silva Patrolino	443.888.701-10	R\$ 450,00
239	Maria de Fátima de Carvalho Ferreira	805.208.477-68	R\$ 450,00
240	Maria Eduarda Alcacibas da Costa	219.287.007-80	R\$ 450,00
	•		
241	Maria Elicledia de Jesuz Batista	027.134.354-04	R\$ 450,00
241 242	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias	027.134.354-04 899.822.667-72	R\$ 450,00 R\$ 450,00
241 242 243	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias Maria Helena de Menezes Sinquini	027.134.354-04 899.822.667-72 918.945.307-72	R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00
241 242	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias Maria Helena de Menezes Sinquini Maria Joventina Ayres Maria Lucia Andrade Cardoso dos	027.134.354-04 899.822.667-72	R\$ 450,00 R\$ 450,00
241 242 243 244 245	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias Maria Helena de Menezes Sinquini Maria Joventina Ayres Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos	027.134.354-04 899.822.667-72 918.945.307-72 961.083.397-72 076.069.917-82	R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00
241 242 243 244 245 246	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias Maria Helena de Menezes Sinquini Maria Joventina Ayres Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos Maria Lucia Ferreira Menor	027.134.354-04 899.822.667-72 918.945.307-72 961.083.397-72 076.069.917-82 265.345.924-87	R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00
241 242 243 244 245 246 247	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias Maria Helena de Menezes Sinquini Maria Joventina Ayres Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos Maria Lucia Ferreira Menor Maria Paixão de Jesus Souza	027.134.354-04 899.822.667-72 918.945.307-72 961.083.397-72 076.069.917-82 265.345.924-87 010.842.635-13	R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00
241 242 243 244 245 246	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias Maria Helena de Menezes Sinquini Maria Joventina Ayres Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos Maria Lucia Ferreira Menor Maria Paixão de Jesus Souza Maria Regina da Silva	027.134.354-04 899.822.667-72 918.945.307-72 961.083.397-72 076.069.917-82 265.345.924-87 010.842.635-13 684.207.907-10	R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00
241 242 243 244 245 246 247 248	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias Maria Helena de Menezes Sinquini Maria Joventina Ayres Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos Maria Lucia Ferreira Menor Maria Paixão de Jesus Souza	027.134.354-04 899.822.667-72 918.945.307-72 961.083.397-72 076.069.917-82 265.345.924-87 010.842.635-13	R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00
241 242 243 244 245 246 247 248 249	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias Maria Helena de Menezes Sinquini Maria Joventina Ayres Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos Maria Lucia Ferreira Menor Maria Paixão de Jesus Souza Maria Regina da Silva Mariana Guimarães Lamha	027.134.354-04 899.822.667-72 918.945.307-72 961.083.397-72 076.069.917-82 265.345.924-87 010.842.635-13 684.207.907-10 085.315.057-55	R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00
241 242 243 244 245 246 247 248 249 250	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias Maria Helena de Menezes Sinquini Maria Joventina Ayres Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos Maria Lucia Ferreira Menor Maria Paixão de Jesus Souza Maria Regina da Silva Mariana Guimarães Lamha Marilene Francisca Correia	027.134.354-04 899.822.667-72 918.945.307-72 961.083.397-72 076.069.917-82 265.345.924-87 010.842.635-13 684.207.907-10 085.315.057-55 670.547.494-72	R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00
241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias Maria Helena de Menezes Sinquini Maria Joventina Ayres Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos Maria Lucia Ferreira Menor Maria Paixão de Jesus Souza Maria Regina da Silva Mariana Guimarães Lamha Marilene Francisca Correia Marinete Aleixo Felisberto Marinete dos Santos Mariveglis Sanchez Paredes	027.134.354-04 899.822.667-72 918.945.307-72 961.083.397-72 076.069.917-82 265.345.924-87 010.842.635-13 684.207.907-10 085.315.057-55 670.547.494-72 104.367.497-77	R\$ 450,00
241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias Maria Helena de Menezes Sinquini Maria Joventina Ayres Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos Maria Lucia Ferreira Menor Maria Paixão de Jesus Souza Maria Regina da Silva Mariana Guimarães Lamha Marilene Francisca Correia Marinete Aleixo Felisberto Marinete dos Santos Mariveglis Sanchez Paredes Marlene da Silva Rocha	027.134.354-04 899.822.667-72 918.945.307-72 961.083.397-72 076.069.917-82 265.345.924-87 010.842.635-13 684.207.907-10 085.315.057-55 670.547.494-72 104.367.497-77 032.570.267-57	R\$ 450,00
241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias Maria Helena de Menezes Sinquini Maria Joventina Ayres Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos Maria Lucia Ferreira Menor Maria Paixão de Jesus Souza Maria Regina da Silva Mariana Guimarães Lamha Marilene Francisca Correia Marinete Aleixo Felisberto Marinete dos Santos Mariveglis Sanchez Paredes Marlene da Silva Rocha Marlucia Francisca de Souza	027.134.354-04 899.822.667-72 918.945.307-72 961.083.397-72 076.069.917-82 265.345.924-87 010.842.635-13 684.207.907-10 085.315.057-55 670.547.494-72 104.367.497-77 032.570.267-57 707.077.832-59 024.890.797-27 662.030.237-87	R\$ 450,00
241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias Maria Helena de Menezes Sinquini Maria Joventina Ayres Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos Maria Lucia Ferreira Menor Maria Paixão de Jesus Souza Maria Regina da Silva Mariana Guimarães Lamha Marilene Francisca Correia Marinete Aleixo Felisberto Marinete dos Santos Mariveglis Sanchez Paredes Marlene da Silva Rocha Marlucia Francisca de Souza	027.134.354-04 899.822.667-72 918.945.307-72 961.083.397-72 076.069.917-82 265.345.924-87 010.842.635-13 684.207.907-10 085.315.057-55 670.547.494-72 104.367.497-77 032.570.267-57 707.077.832-59 024.890.797-27 662.030.237-87 019.382.967-37	R\$ 450,00
241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias Maria Helena de Menezes Sinquini Maria Joventina Ayres Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos Maria Lucia Ferreira Menor Maria Paixão de Jesus Souza Maria Regina da Silva Mariana Guimarães Lamha Marilene Francisca Correia Marinete Aleixo Felisberto Marinete dos Santos Mariveglis Sanchez Paredes Marlene da Silva Rocha Marlucia Francisca de Souza Marta Villela de Aquino Martiliane Barbosa Leandro	027.134.354-04 899.822.667-72 918.945.307-72 961.083.397-72 076.069.917-82 265.345.924-87 010.842.635-13 684.207.907-10 085.315.057-55 670.547.494-72 104.367.497-77 032.570.267-57 707.077.832-59 024.890.797-27 662.030.237-87 019.382.967-37 129.981.477-80	R\$ 450,00
241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias Maria Helena de Menezes Sinquini Maria Joventina Ayres Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos Maria Lucia Ferreira Menor Maria Paixão de Jesus Souza Maria Regina da Silva Mariana Guimarães Lamha Marilene Francisca Correia Marinete Aleixo Felisberto Marinete dos Santos Mariveglis Sanchez Paredes Marlucia Francisca de Souza Maria Villela de Aquino Martiliane Barbosa Leandro Mary Luci Stenkofp Machado	027.134.354-04 899.822.667-72 918.945.307-72 961.083.397-72 076.069.917-82 265.345.924-87 010.842.635-13 684.207.907-10 085.315.057-55 670.547.494-72 104.367.497-77 032.570.267-57 707.077.832-59 024.890.797-27 662.030.237-87 019.382.967-37 129.981.477-80 158.766.537-99	R\$ 450,00
241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias Maria Helena de Menezes Sinquini Maria Joventina Ayres Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos Maria Lucia Ferreira Menor Maria Paixão de Jesus Souza Maria Regina da Silva Mariana Guimarães Lamha Marilene Francisca Correia Marinete Aleixo Felisberto Marinete dos Santos Mariveglis Sanchez Paredes Marlene da Silva Rocha Marlucia Francisca de Souza Marta Villela de Aquino Martiliane Barbosa Leandro Mary Luci Stenkofp Machado Matheus Silva de Sant'Ana	027.134.354-04 899.822.667-72 918.945.307-72 961.083.397-72 076.069.917-82 265.345.924-87 010.842.635-13 684.207.907-10 085.315.057-55 670.547.494-72 104.367.497-77 032.570.267-57 707.077.832-59 024.890.797-27 662.030.237-87 019.382.967-37 129.981.477-80 158.766.537-99 065.495.567-08	R\$ 450,00
241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias Maria Helena de Menezes Sinquini Maria Joventina Ayres Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos Maria Lucia Ferreira Menor Maria Paixão de Jesus Souza Maria Regina da Silva Mariana Guimarães Lamha Marilene Francisca Correia Marinete Aleixo Felisberto Marinete dos Santos Mariveglis Sanchez Paredes Marlene da Silva Rocha Marlucia Francisca de Souza Marta Villela de Aquino Martiliane Barbosa Leandro Mary Luci Stenkofp Machado Matheus Silva de Sant'Ana Max Silva de Santana	027.134.354-04 899.822.667-72 918.945.307-72 961.083.397-72 076.069.917-82 265.345.924-87 010.842.635-13 684.207.907-10 085.315.057-55 670.547.494-72 104.367.497-77 032.570.267-57 707.077.832-59 024.890.797-27 662.030.237-87 019.382.967-37 129.981.477-80 158.766.537-99 065.495.567-08 095.958.007-75	R\$ 450,00
241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias Maria Helena de Menezes Sinquini Maria Joventina Ayres Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos Maria Lucia Ferreira Menor Maria Paixão de Jesus Souza Maria Regina da Silva Mariana Guimarães Lamha Marilene Francisca Correia Marinete Aleixo Felisberto Marinete dos Santos Mariveglis Sanchez Paredes Marlene da Silva Rocha Marlucia Francisca de Souza Marta Villela de Aquino Martiliane Barbosa Leandro Mary Luci Stenkofp Machado Matheus Silva de Sant'Ana Max Silva de Santana Mayara Cristina Souza da Silva	027.134.354-04 899.822.667-72 918.945.307-72 961.083.397-72 076.069.917-82 265.345.924-87 010.842.635-13 684.207.907-10 085.315.057-55 670.547.494-72 104.367.497-77 032.570.267-57 707.077.832-59 024.890.797-27 662.030.237-87 019.382.967-37 129.981.477-80 158.766.537-99 065.495.567-08 095.958.007-75 167.900.847-11	R\$ 450,00
241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias Maria Helena de Menezes Sinquini Maria Joventina Ayres Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos Maria Lucia Ferreira Menor Maria Paixão de Jesus Souza Maria Regina da Silva Mariana Guimarães Lamha Marilene Francisca Correia Marinete Aleixo Felisberto Marinete dos Santos Mariveglis Sanchez Paredes Marlene da Silva Rocha Marlucia Francisca de Souza Marta Villela de Aquino Martiliane Barbosa Leandro Mary Luci Stenkofp Machado Matheus Silva de Sant'Ana Max Silva de Santana Mayara Cristina Souza da Silva Mayara Santos da Silva	027.134.354-04 899.822.667-72 918.945.307-72 961.083.397-72 076.069.917-82 265.345.924-87 010.842.635-13 684.207.907-10 085.315.057-55 670.547.494-72 104.367.497-77 032.570.267-57 707.077.832-59 024.890.797-27 662.030.237-87 019.382.967-37 129.981.477-80 158.766.537-99 065.495.567-08 095.958.007-75 167.900.847-11 149.706.457-01	R\$ 450,00
241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias Maria Helena de Menezes Sinquini Maria Joventina Ayres Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos Maria Lucia Ferreira Menor Maria Paixão de Jesus Souza Maria Regina da Silva Mariana Guimarães Lamha Marilene Francisca Correia Marinete Aleixo Felisberto Marinete dos Santos Mariveglis Sanchez Paredes Marlene da Silva Rocha Marlucia Francisca de Souza Marta Villela de Aquino Martiliane Barbosa Leandro Mary Luci Stenkofp Machado Matheus Silva de Sant'Ana Max Silva de Santana Mayara Cristina Souza da Silva Mayara Santos da Silva Michael de Oliveira Firmino	027.134.354-04 899.822.667-72 918.945.307-72 961.083.397-72 076.069.917-82 265.345.924-87 010.842.635-13 684.207.907-10 085.315.057-55 670.547.494-72 104.367.497-77 032.570.267-57 707.077.832-59 024.890.797-27 662.030.237-87 019.382.967-37 129.981.477-80 158.766.537-99 065.495.567-08 095.958.007-75 167.900.847-11 149.706.457-01 164.373.077-06	R\$ 450,00
241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias Maria Helena de Menezes Sinquini Maria Joventina Ayres Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos Maria Lucia Ferreira Menor Maria Paixão de Jesus Souza Maria Regina da Silva Mariana Guimarães Lamha Marilene Francisca Correia Marinete Aleixo Felisberto Marinete dos Santos Mariveglis Sanchez Paredes Marlene da Silva Rocha Marlucia Francisca de Souza Marta Villela de Aquino Martiliane Barbosa Leandro Mary Luci Stenkofp Machado Matheus Silva de Sant'Ana Max Silva de Santana Mayara Cristina Souza da Silva Mayara Santos da Silva	027.134.354-04 899.822.667-72 918.945.307-72 961.083.397-72 076.069.917-82 265.345.924-87 010.842.635-13 684.207.907-10 085.315.057-55 670.547.494-72 104.367.497-77 032.570.267-57 707.077.832-59 024.890.797-27 662.030.237-87 019.382.967-37 129.981.477-80 158.766.537-99 065.495.567-08 095.958.007-75 167.900.847-11 149.706.457-01 164.373.077-06 707.295.082-69	R\$ 450,00
241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias Maria Helena de Menezes Sinquini Maria Joventina Ayres Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos Maria Lucia Ferreira Menor Maria Paixão de Jesus Souza Maria Regina da Silva Mariana Guimarães Lamha Marilene Francisca Correia Marinete Aleixo Felisberto Marinete dos Santos Mariveglis Sanchez Paredes Marlene da Silva Rocha Marlucia Francisca de Souza Marta Villela de Aquino Martiliane Barbosa Leandro Mary Luci Stenkofp Machado Matheus Silva de Sant'Ana Max Silva de Santana Mayara Cristina Souza da Silva Mayara Santos da Silva Michael de Oliveira Firmino Minerva Rivero	027.134.354-04 899.822.667-72 918.945.307-72 961.083.397-72 076.069.917-82 265.345.924-87 010.842.635-13 684.207.907-10 085.315.057-55 670.547.494-72 104.367.497-77 032.570.267-57 707.077.832-59 024.890.797-27 662.030.237-87 019.382.967-37 129.981.477-80 158.766.537-99 065.495.567-08 095.958.007-75 167.900.847-11 149.706.457-01 164.373.077-06	R\$ 450,00
241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 260 261 262 263 264 265	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias Maria Helena de Menezes Sinquini Maria Joventina Ayres Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos Maria Lucia Ferreira Menor Maria Paixão de Jesus Souza Maria Regina da Silva Mariana Guimarães Lamha Marilene Francisca Correia Marinete Aleixo Felisberto Marinete dos Santos Mariveglis Sanchez Paredes Marlene da Silva Rocha Marlucia Francisca de Souza Marta Villela de Aquino Martiliane Barbosa Leandro Mary Luci Stenkofp Machado Matheus Silva de Sant'Ana Max Silva de Santana Mayara Cristina Souza da Silva Mayara Santos da Silva Michael de Oliveira Firmino Minerva Rivero Mireivys Ireika Rausseo Farias	027.134.354-04 899.822.667-72 918.945.307-72 961.083.397-72 076.069.917-82 265.345.924-87 010.842.635-13 684.207.907-10 085.315.057-55 670.547.494-72 104.367.497-77 032.570.267-57 707.077.832-59 024.890.797-27 662.030.237-87 019.382.967-37 129.981.477-80 158.766.537-99 065.495.567-08 095.958.007-75 167.900.847-11 149.706.457-01 164.373.077-06 707.295.082-69 708.781.012-09	R\$ 450,00
241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias Maria Helena de Menezes Sinquini Maria Joventina Ayres Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos Maria Lucia Ferreira Menor Maria Paixão de Jesus Souza Maria Regina da Silva Mariana Guimarães Lamha Marilene Francisca Correia Marinete Aleixo Felisberto Marinete dos Santos Mariveglis Sanchez Paredes Marlene da Silva Rocha Marlucia Francisca de Souza Marta Villela de Aquino Martiliane Barbosa Leandro Mary Luci Stenkofp Machado Matheus Silva de Santón Max Silva de Santana Mayara Cristina Souza da Silva Mayara Santos da Silva Michael de Oliveira Firmino Minerva Rivero Mireivys Ireika Rausseo Farias Monica de Souza Ferreira Moniça dos	027.134.354-04 899.822.667-72 918.945.307-72 961.083.397-72 076.069.917-82 265.345.924-87 010.842.635-13 684.207.907-10 085.315.057-55 670.547.494-72 104.367.497-77 032.570.267-57 707.077.832-59 024.890.797-27 662.030.237-87 019.382.967-37 129.981.477-80 158.766.537-99 065.495.567-08 095.958.007-75 167.900.847-11 149.706.457-01 164.373.077-06 707.295.082-69 708.781.012-09 125.112.557-31	R\$ 450,00
241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 260 261 262 263 264 265 266 267	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias Maria Helena de Menezes Sinquini Maria Joventina Ayres Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos Maria Lucia Ferreira Menor Maria Paixão de Jesus Souza Maria Regina da Silva Mariana Guimarães Lamha Marilene Francisca Correia Marinete Aleixo Felisberto Marinete dos Santos Mariveglis Sanchez Paredes Marlene da Silva Rocha Marlucia Francisca de Souza Marta Villela de Aquino Martiliane Barbosa Leandro Mary Luci Stenkofp Machado Matheus Silva de Sant'Ana Max Silva de Santana Mayara Cristina Souza da Silva Mayara Santos da Silva Michael de Oliveira Firmino Minerva Rivero Mireivys Ireika Rausseo Farias Monica Barbosa Casemiro Monica de Souza Ferreira	027.134.354-04 899.822.667-72 918.945.307-72 961.083.397-72 076.069.917-82 265.345.924-87 010.842.635-13 684.207.907-10 085.315.057-55 670.547.494-72 104.367.497-77 032.570.267-57 707.077.832-59 024.890.797-27 662.030.237-87 019.382.967-37 129.981.477-80 158.766.537-99 065.495.567-08 095.958.007-75 167.900.847-11 149.706.457-01 164.373.077-06 707.295.082-69 708.781.012-09 125.112.557-31 062.652.237-47	R\$ 450,00
241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 265 265 265 267 268 269 270	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias Maria Helena de Menezes Sinquini Maria Joventina Ayres Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos Maria Lucia Ferreira Menor Maria Paixão de Jesus Souza Maria Regina da Silva Mariana Guimarães Lamha Marilene Francisca Correia Marinete Aleixo Felisberto Marinete dos Santos Mariveglis Sanchez Paredes Marlene da Silva Rocha Marlucia Francisca de Souza Marta Villela de Aquino Martillane Barbosa Leandro Mary Luci Stenkofp Machado Matheus Silva de Santána Mayara Cristina Souza da Silva Mayara Santos da Silva Michael de Oliveira Firmino Minerva Rivero Mireivys Ireika Rausseo Farias Monique dos Santos Naiure Silva de Jesus Natália Silva de Jesus Natália Silva de Jesus Natália Silva da Motta	027.134.354-04 899.822.667-72 918.945.307-72 961.083.397-72 076.069.917-82 265.345.924-87 010.842.635-13 684.207.907-10 085.315.057-55 670.547.494-72 104.367.497-77 032.570.267-57 707.077.832-59 024.890.797-27 662.030.237-87 019.382.967-37 129.981.477-80 158.766.537-99 065.495.567-08 095.958.007-75 167.900.847-11 149.706.457-01 164.373.077-06 707.295.082-69 708.781.012-09 125.112.557-31 062.652.237-47 145.096.047-26 154.601.737-28 192.211.457-08	R\$ 450,00
241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias Maria Helena de Menezes Sinquini Maria Joventina Ayres Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos Maria Lucia Ferreira Menor Maria Paixão de Jesus Souza Maria Regina da Silva Mariana Guimarães Lamha Marilene Francisca Correia Marinete Aleixo Felisberto Marinete dos Santos Mariveglis Sanchez Paredes Marlene da Silva Rocha Marlucia Francisca de Souza Marta Villela de Aquino Martiliane Barbosa Leandro Mary Luci Stenkofp Machado Matheus Silva de Sant'Ana Max Silva de Santana Mayara Cristina Souza da Silva Michael de Oliveira Firmino Minerva Rivero Mireivys Ireika Rausseo Farias Monica Barbosa Casemiro Monica de Souza Ferreira Monique dos Santos Naiure Silva de Jesus Natália Silva da Motta Natercio José da Silva Neto	027.134.354-04 899.822.667-72 918.945.307-72 961.083.397-72 076.069.917-82 265.345.924-87 010.842.635-13 684.207.907-10 085.315.057-55 670.547.494-72 104.367.497-77 032.570.267-57 707.077.832-59 024.890.797-27 662.030.237-87 019.382.967-37 129.981.477-80 158.766.537-99 065.495.567-08 095.958.007-75 167.900.847-11 149.706.457-01 164.373.077-06 707.295.082-69 708.781.012-09 125.112.557-31 062.652.237-47 145.096.047-26 154.601.737-28 192.211.457-08 153.064.767.32	R\$ 450,00
241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias Maria Helena de Menezes Sinquini Maria Joventina Ayres Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos Maria Lucia Ferreira Menor Maria Paixão de Jesus Souza Maria Regina da Silva Mariana Guimarães Lamha Marilene Francisca Correia Marinete Aleixo Felisberto Marinete dos Santos Mariveglis Sanchez Paredes Marlene da Silva Rocha Marlucia Francisca de Souza Marta Villela de Aquino Martiliane Barbosa Leandro Mary Luci Stenkofp Machado Matheus Silva de Sant'Ana Max Silva de Santana Mayara Cristina Souza da Silva Michael de Oliveira Firmino Minerva Rivero Mireivys Ireika Rausseo Farias Monica Barbosa Casemiro Monica de Souza Ferreira Monique dos Santos Natália Silva de Jesus Natália Silva da Motta Natercio José da Silva Neto Neusa dos Santos Penalva	027.134.354-04 899.822.667-72 918.945.307-72 961.083.397-72 076.069.917-82 265.345.924-87 010.842.635-13 684.207.907-10 085.315.057-55 670.547.494-72 104.367.497-77 032.570.267-57 707.077.832-59 024.890.797-27 662.030.237-87 019.382.967-37 129.981.477-80 158.766.537-99 065.495.567-08 095.958.007-75 167.900.847-11 149.706.457-01 164.373.077-06 707.295.082-69 708.781.012-09 125.112.557-31 062.652.237-47 145.096.047-26 154.601.737-28 192.211.457-08 153.064.767.32 902.352.157-91	R\$ 450,00
241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias Maria Helena de Menezes Sinquini Maria Joventina Ayres Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos Maria Lucia Ferreira Menor Maria Paixão de Jesus Souza Maria Regina da Silva Mariana Guimarães Lamha Marilene Francisca Correia Marinete Aleixo Felisberto Marinete dos Santos Mariveglis Sanchez Paredes Marlene da Silva Rocha Marlucia Francisca de Souza Marta Villela de Aquino Martiliane Barbosa Leandro Mary Luci Stenkofp Machado Matheus Silva de Sant'Ana Max Silva de Santana Mayara Cristina Souza da Silva Michael de Oliveira Firmino Minerva Rivero Mireivys Ireika Rausseo Farias Monica Barbosa Casemiro Monica de Souza Ferreira Monique dos Santos Naiure Silva de Jesus Natália Silva da Motta Neusa dos Santos Penalva Nicolle Tosta Baptista	027.134.354-04 899.822.667-72 918.945.307-72 961.083.397-72 076.069.917-82 265.345.924-87 010.842.635-13 684.207.907-10 085.315.057-55 670.547.494-72 104.367.497-77 032.570.267-57 707.077.832-59 024.890.797-27 662.030.237-87 019.382.967-37 129.981.477-80 158.766.537-99 065.495.567-08 095.958.007-75 167.900.847-11 149.706.457-01 164.373.077-06 707.295.082-69 708.781.012-09 125.112.557-31 062.652.237-47 145.096.047-26 154.601.737-28 192.211.457-08 153.064.767.32 902.352.157-91 063.484.437-79	R\$ 450,00
241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias Maria Helena de Menezes Sinquini Maria Joventina Ayres Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos Maria Lucia Ferreira Menor Maria Paixão de Jesus Souza Maria Regina da Silva Mariana Guimarães Lamha Marilene Francisca Correia Marinete Aleixo Felisberto Marinete dos Santos Mariveglis Sanchez Paredes Marlene da Silva Rocha Marlucia Francisca de Souza Marta Villela de Aquino Martiliane Barbosa Leandro Mary Luci Stenkofp Machado Matheus Silva de Sant'Ana Max Silva de Santana Mayara Cristina Souza da Silva Mayara Santos da Silva Michael de Oliveira Firmino Minerva Rivero Mireivys Ireika Rausseo Farias Monica Barbosa Casemiro Monica de Souza Ferreira Monique dos Santos Naiure Silva de Motta Natercio José da Silva Neto Neusa dos Santos Penalva Nicolle Tosta Baptista Nilo Santos Rosa	027.134.354-04 899.822.667-72 918.945.307-72 961.083.397-72 076.069.917-82 265.345.924-87 010.842.635-13 684.207.907-10 085.315.057-55 670.547.494-72 104.367.497-77 032.570.267-57 707.077.832-59 024.890.797-27 662.030.237-87 019.382.967-37 129.981.477-80 158.766.537-99 065.495.567-08 095.958.007-75 167.900.847-11 149.706.457-01 164.373.077-06 707.295.082-69 708.781.012-09 125.112.557-31 062.652.237-47 145.096.047-26 154.601.737-28 192.211.457-08 153.064.767.32 902.352.157-91 063.484.437-79 144.306.537-47	R\$ 450,00
241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273	Maria Elicledia de Jesuz Batista Maria Eunice Guerreiro de Farias Maria Helena de Menezes Sinquini Maria Joventina Ayres Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos Maria Lucia Ferreira Menor Maria Paixão de Jesus Souza Maria Regina da Silva Mariana Guimarães Lamha Marilene Francisca Correia Marinete Aleixo Felisberto Marinete dos Santos Mariveglis Sanchez Paredes Marlene da Silva Rocha Marlucia Francisca de Souza Marta Villela de Aquino Martiliane Barbosa Leandro Mary Luci Stenkofp Machado Matheus Silva de Sant'Ana Max Silva de Santana Mayara Cristina Souza da Silva Michael de Oliveira Firmino Minerva Rivero Mireivys Ireika Rausseo Farias Monica Barbosa Casemiro Monica de Souza Ferreira Monique dos Santos Naiure Silva de Jesus Natália Silva da Motta Neusa dos Santos Penalva Nicolle Tosta Baptista	027.134.354-04 899.822.667-72 918.945.307-72 961.083.397-72 076.069.917-82 265.345.924-87 010.842.635-13 684.207.907-10 085.315.057-55 670.547.494-72 104.367.497-77 032.570.267-57 707.077.832-59 024.890.797-27 662.030.237-87 019.382.967-37 129.981.477-80 158.766.537-99 065.495.567-08 095.958.007-75 167.900.847-11 149.706.457-01 164.373.077-06 707.295.082-69 708.781.012-09 125.112.557-31 062.652.237-47 145.096.047-26 154.601.737-28 192.211.457-08 153.064.767.32 902.352.157-91 063.484.437-79	R\$ 450,00



277	Nubia Silva	077.056.577-83	R\$ 450,00
278	Orlando de Souza Rodrigues	329.949.587-91	R\$ 450,00
279	Ormezinda Alda Salino	824.127.157-34	R\$ 450,00
280	Paola Alexandra Costa	066.046.547-70	R\$ 450,00
281 282	Paola da Silva de Moraes Patrícia da Silva Rocha	215.297.427-14	R\$ 450,00 R\$ 450,00
283	Paulino Neres da Silva	131.837.627-06 104.163.307-62	R\$ 450,00
284	Paulino Pinheiro Vieira	126.945.907-48	R\$ 450,00
285	Paulo Ricardo Matias Rocha	171.936.867-80	R\$ 450,00
286	Queila Rafaela Silva da Motta	197.405.547-76	R\$ 450,00
287	Raphael dos Santos Moreira	116.364.367-06	R\$ 450,00
288	Raquel Vicente da Silva	133.003.307-85	R\$ 450,00
289	Rayssa Miranda Freitas	190.703.007-70	R\$ 450,00
290	Reinaldo Assis Júnior	033.320.097-70	R\$ 450,00
291 292	Rejane Maria Rodrigues da Silva Renata Carvalho Conceição	033.689.947-51 105.348.107-13	R\$ 450,00 R\$ 450,00
293	Rita Manoel dos Santos	008.830.277-63	R\$ 450,00
294	Roberto de Barros Lara	523.148.207-20	R\$ 450,00
295	Rodolfo Nilton da Silva Ferreira	089.590.547-71	R\$ 450,00
296	Rodrigo Gomes do Carmo	120.859.947-09	R\$ 450,00
297	Rogério Anjos de Azevedo	071.012.437-62	R\$ 450,00
298	Rogerio José Correia	024.889.997-09	R\$ 450,00
299	Rogerio Tomaz Lino	057.409.297-84	R\$ 450,00
300 301	Rosangela Dias Manso Rosangela Sigolo Gusman	009.398.077-93	R\$ 450,00
301	Rosangela Sigolo Gusman Rosangela Vicente da Silva	019.465.127-45 122.022.147-39	R\$ 450,00 R\$ 450,00
303	Roselane Assunção Santos da Silva	215.092.237-11	R\$ 450,00
304	Roseli Dutra dos Santos	087.496.757-02	R\$ 450,00
305	Rosilane Gonçalves Leandro	137.629.347-11	R\$ 450,00
306	Rosilaine Sampaio de Souza	107.358.727-40	R\$ 450,00
307	Rosiléa Lourenço da Silva	059.708.547-19	R\$ 450,00
308	Rosilene Silva	033.423.147-70	R\$ 450,00
309	Ruben Rafael Arias Nunez	709.267.022-54	R\$ 450,00
310 311	Rute Ribeiro da Conceição Rute de Souza Teles	008.731.997-74 066.493.297-54	R\$ 450,00 R\$ 450,00
312	Ruth Valéria Freitas da Silva	186.180.407-54	R\$ 450,00
313	Samara Gutiely da Silva Oliveira	705.256.244-81	R\$ 450,00
314	Sandra Mara da Conceição	066.802.527-17	R\$ 450,00
315	Sandra Maria de Souza	109.063.777-22	R\$ 450,00
316	Sandra Marques da Silva Amorin	121.922.857-52	R\$ 450,00
317	Sandra Oliveira da Silva	143.399.707-00	R\$ 450,00
318	Sandra Regina Oiticica dos Santos Sandra Regina Pacheco Dutra	047.155.537-16	R\$ 450,00
319 320	Sebastiana Aparecida Salino Ribeiro	683.170.427-15 685.363.727-53	R\$ 450,00 R 450,00
321	Sebastião de Morais Viana	079.885.697-16	R\$ 450,00
322	Shayanne Dias do Nascimento	102.756.757-69	R\$ 450,00
323	Sheila Manso Correa Lapico	062.800.457-57	R\$ 450,00
324	Sidney Francisco dos Santos	019.381.637-70	R\$ 450,00
325	Sileides Augusta Soares	942.087.197-53	R 450,00
326	Silvana Sousa Matos	085.763.827-09	R\$ 450,00
327	Sirley da Silva Prado Solange Cabral de Oliveira	106.108.627-58	R\$ 450,00
328 329	Stephanie Araujo Florindo	152.751.787-00 181.238.687-74	R\$ 450,00 R\$ 450,00
330	Suelen Martins Rosa	177.476.207-21	R\$ 450,00
331	Suelen Paes	130.165.927-46	R\$ 450,00
332	Suelenir do Nascimento	124.221.127-65	R\$ 450,00
333	Suelleide Monteiro Dantas	139.364.197-01	R\$ 450,00
334	Suellen da Silva Roque	180.146.047-76	R\$ 450,00
335	Suenia Oliveira Batista	106.518.234-12	R\$ 450,00
336 337	Tais dos Santos Ramos Talita Correa Trajano	167.320.997-10 020.937.092-01	R\$ 450,00
338	Tânia Barros de Oliveira Salviano	131.034.027-75	R\$ 450,00 R\$ 450,00
339	Tatiana Nascimento Gonçalves	174.267.507-79	R\$ 450,00
340	Tatiane Cristina de Oliveira	058.228.247-06	R\$ 450,00
341	Tatiane da Silva Barbosa	060.824.017-60	R\$ 450,00
342	Tatiane da Silva Teixeira	136.865.167-48	R\$ 450,00
343	Thainara da Silva Cunha Oliveira	175.822.167-41	R\$ 450,00
344	Thais Fernandes dos Santos	139.423.677-85	R\$ 450,00
345	Thais de Souza Carvalho Thaís Ramos	189.321.457-50	R\$ 450,00
346	Thamires Cristina dos Santos Silva	148.653.307-80	R\$ 450,00
347	Monteiro	156.761.317-99	R\$ 450,00
-	-		-

348	Tayna Martins Gomes	174.115.677-79	R\$ 450,00
349	Thiago da Silva Mattos	103.509.237-95	R\$ 450,00
350	Valderiano Matias da Silva	454.323.173-20	R\$ 450,00
351	Valdicléia da Silva Nascimento	084.915.807-94	R\$ 450,00
352	Valdinete dos Santos Nascimento Aguiar	081.511.077-40	R\$ 450,00
353	Valeria de Andrade Santana	086.775.267-06	R\$ 450,00
354	Valeria Moreira de Castro Alves	070.524.677-98	R\$ 450,00
355	Vallesca Sousa e Silva	168.969.217-06	R\$ 450,00
356	Valmir Brito	033.302.107-02	R\$ 450,00
357	Valmir da Silva Baptista	008.797.817-26	R\$ 450,00
358	Vanda Rabello da Silva	814.242.217-49	R\$ 450,00
359	Vanessa de Oliveira Silva	104.364.297-80	R\$ 450,00
360	Vanice Tomaz Xavier	055.646.817-11	R\$ 450,00
361	Vanusa Xavier Soares	166.480.187-12	R\$ 450,00
362	Vera Lucia Maria da Silva	701.386.647-49	R\$ 450,00
363	Verônica Aparecida Lima da Silva	094.908.537-55	R\$ 450,00
364	Vilma da Silva	036.477.827-00	R\$ 450,00
365	Vilma Faria da Silva	129.627.077-77	R\$ 450,00
366	Viviane Guimarães Oliveira	095.119.617-05	R\$ 450,00
367	Viviane Rocha Ferreira	143.184.377-60	R\$ 450,00
368	Washington Luiz dos Santos	753.994.747-00	R\$ 450,00
369	Weslley Christyan dos Santos Pereira	210.655.327-76	R\$ 450,00
370	Wesley Vicente	131.121.027-03	R\$ 450,00
371	Yasmin da Silva Moraes	161.646.067-99	R\$ 450,00
372	Yula Pocaterra Rivero	707.285.592-00	R\$ 450,00
373	Zélia dos Santos	062.308.967-02	R\$ 450,00
374	Zilma Alves Dutra	184.104.987-58	R\$ 450,00

ELAINE MEDEIROS Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 05552/2023

CULTURA

PORTARIA Nº001/CMPC/2023

De acordo com deliberação da primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, gestão 2023- 2025, realizada em 08 de agosto de 2023, no Teatro Sylvio Monteiro, torna-se pública a composição da Diretoria Executiva eleita e o calendário de reuniões ordinárias:

Diretoria Executiva

Presidente: Silvia Regina Pereira de Andrade Vice-presidente: William Matheus da Cruz Souza Secretária Geral: Mônica da Silva Verdam

Segunda Secretária: Elisângela Aparecida Cavalcanti Sampaio

Calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Política Cultural

As reuniões serão toda 2ª terça feira do mês, às 18 horas, no Complexo Cultural Mario Marques. Segue abaixo o calendário:

Mês	Dia
Setembro	12
Outubro	10
Novembro	14
Dezembro	12

Silvia Regina Pereira de Andrade Presidente Conselho Municipal de Política Cultura

ld. 05553/2023



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

CONVOCATÓRIA

Nova Iguaçu, 29 de agosto de 2023

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Nova Iguaçu – CMTER-NI, CONVOCA seus Conselheiros e Conselheiras, para a reunião Extraordinária no próximo dia 19 de SETEMBRO de 2023, terça feira, às 15:00 horas, a ser realizada de forma presencial, na sede do Sindicato do Comércio Varejista de Nova Iguaçu – Sincovani, Avenida Governador Amaral Peixoto, 271, 3º andar – Centro – Nova Iguaçu.

COM A SEGUINTE PAUTA:

- 1)- Aprovação da ata da reunião anterior, realizada em 20/07/2023;
- 2)- Apresentação de Projetos para cursos;
- Apresentação de PROJETO para realização de uma feira de empregabilidade;
- 4)- Assuntos Gerais e Encerramento.

Atenciosamente

Jane Abdon Araujo
Presidente

ld. 05554/2023

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL Nº 71/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2015/016069	ANEXAR GUIAS PAGAS
2015/149580	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2017/043570	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2021/041619	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2021/073857	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2021/155107	ESCLARECER DIVERGÊNCIA

2022/236798	ANEXAR RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2022/269510	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/039506	ANEXAR GUIAS PAGAS
	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/040613	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/040816	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/043294	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/043342	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/046155	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/048279	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/055542	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/114752	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2020/114702	ANEXAR CÓPIA DO RG
2023/114826	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2023/116156	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/172430	ASSINAR FOLHA DE REQUERIMENTO
2023/172532	ANEXAR PROCURAÇÃO

Cordialmente,

Luis C. Baroni AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL

ld. 05555/2023

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF Nº 46 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 020/SEMUS/2019, designada pela Portaria nº 041/SEMIF/2021, publicada dia 24 de junho de 2022 e Portaria de suplente nº 044/SEMIF/2021 publicada dia 06 de julho de 2021, cujo objeto se refere a obra de rorma do centro de imagem, infraestrutura e construção de estação de tratamento de esgoto do HGNI, que passa a vigorar com a seguinte redação.

- Waldir Azeredo Fortunato Filho Matrícula 10/675.718-1
- Alessandra De Oliveira Abdel Matrícula 60/695.539-7
- Danilo Santos Queiroz Matrícula 11/711665-0

SUPLENTE:

 Bruna Queiroz Ribeiro Matrícula 60/726.392-4



Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 30/08/2023

Nova Iguaçu, 30 de agosto de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 05556/2023

PORTARIA SEMIF Nº 47 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 024/SEMUS/2020, designada pela Portaria nº 059/SEMIF/2020, contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para a execução de reforma, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do serviço de reforma de enfermarias do Hospital Geral de Nova Iguaçu – HGNI, localizada na Av Henrique Duque Estrada Mayer, 953 – Posse, - Nova Iguaçu, que passa a vigorar com a seguinte redação.

- Danilo Santos Queiroz Matrícula 11/711665-0
- Alessandra De Oliveira Abdel Matrícula 60/695.539-7
- Nidia Monique Gomes Geraldino Camilo Matrícula 60/715.546-8

SUPLENTE:

- Bruna Queiroz Ribeiro Matrícula 60/726.392-4

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 30/08/2023

Nova Iguacu, 30 de agosto de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 05557/2023

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 109/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela fiscalização do Contrato nº 027/SEMUS/2023, que tem como objeto a contratação, pelo Registro de Preços, de empresa especializada em comunicação visual para executar os serviços de: programação visual nos veículos e imóveis utilizados pela Semus, plotagem de veículos, adesivação de identificação de fluxo, elaboração de painéis com estrutura de metal e banner em lona, incluindo todos os materiais para sua execução e toda instalação de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, devendo contemplar todos os elementos necessários à completa execução:

ANDRÉ COSTA DA SILVA, matrícula nº 60/725903-9; SÉRGIO GUSTAVO MESQUITA, matrícula nº 10/700944-8; DAYVISON FREITAS DE CARVALHO, matrícula nº 60/727023-4; SUPLENTE:

CARLOS HENRIQUE PEREIRA VITURINO, matrícula nº 24/726180-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 30 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

ld. 05558/2023

SERVICOS PÚBLICOS

PORTARIA SEMSERP N° 028 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M., RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR os membros abaixo listados da COMISSÃO ESPE-CIAL de que trata o *item 12* do Edital do Pregão Eletrônico n° 002/CPL/2023, publicada na PORTARIA SEMSERP N° 015 DE 29 DE MAIO DE 2023:

YELITON RODRIGUES DA COSTA – Matrícula Nº 20/677.282-6 CRISTIANO MANOEL DA SILVA – Matrícula Nº 60/ 728.063-9 RAPHAEL DE OLIVEIRA SILVA – Matrícula N° 60/728.721-2

POR

JOSÉ EUGÊNIO MOURÃO – Matrícula nº 60/728.973-9 RODRIGO CARVALHAL GATTO PEREIRA – Matrícula nº 60/700.990-5 FABIANO VILA VERDE ALMEIDA – Matrícula nº 60/729.021-6

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a COMISSÃO ESPECIAL de que trata o *item 12* do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/CPL/2023 designada para avaliação da Prova de Conceito passa a ser integrada pelos servidores abaixo listados, presidido pelo primeiro servidor, nos autos do Processo Administrativo nº 2022/265.006, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE DEVERAO SER INSTALADOS, OPERADOS E MANTIDOS NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ:

FABIANO VILA VERDE ALMEIDA – Matrícula nº 60/729.021-6 JOSÉ EUGÊNIO MOURÃO – Matrícula nº 60/728.973-9 RODRIGO CARVALHAL GATTO PEREIRA – Matrícula nº 60/700.990-5

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Nova Iguaçu, 30 de agosto de 2023.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

ld. 05559/2023



SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º: 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2023/039358

OBJETO: Seleção de proposta para a celebração de Termo de Colaboração com o escopo de execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e do Serviço de Acolhimento Institucional de diversos públicos-alvo, conforme condições especificadas no Edital e seus anexos.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando a deliberação da Comissão de Seleção designada para o Chamamento Público nº 005/2023, relas razões constantes às fls. 1104-1112 do processo administrativo nº 2023/039358, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela organização AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA – ADRA, mantendo-se o resultado do julgamento das propostas e declarando-se vencedora do certame, para os Serviços 1, 2, 3, 4 e 5, a organização ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS – ECOS, conforme ata sessão pública realizada em 16/08/2023. Os autos do processo administrativo nº 2023/039358 encontram-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Doutor Luiz Guimarães, nº 956, Centro, Nova Iguacu – RJ.

Nova Iguaçu, 30 de agosto de 2023.

Elaine Medeiros Fonseca da Silva Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 05560/2023

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/005.954 TERMO ADITIVO: 006 CONTRATO: 023/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CARLETTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 023/CPL/2021, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA E.M. MORRO AGUDO, RUA KILVIO SANTOS, ESQUINA COM A RUA ALCIDES DE QUEIROZ, COMENDADOR SOARES, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO № 023/CPL/2021 FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR 14/08/2023, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 02/12/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/005.954, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1ª, INCISO V DA LEI 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE,

ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ld. 05561/2023

SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO

2º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-9/21 PROCESSO CISBAF № 1152/2021; 1159/2022;975/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF MAXICOPI 88 COMERCIAL E SERVICOS LTDA

<u>OBJETO:</u> Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 31 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024.

<u>VALOR:</u> O valor global deste contrato é de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0022.2.0023.3.90.39.00, Fonte 5, Nota de Empenho 860/2023.

DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2023.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 05562/2023